



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/022519

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221015	Nº: 01	Lº: 4AV FLS.: 193 Nº: 146892

IMÓVEL: RUA MAURICIO DE LACERDA, Nº 56 – APTº 104 e sua correspondente fração ideal de 0,025 do respectivo terreno, antes designado por lote 54 do PAL. 32891, medindo em sua totalidade: 33,00m de frente para a Rua Mauricio de Lacerda, 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 55 da Rua Mauricio de Lacerda, à esquerda com os lotes 44 e 55 da Rua Vitor Frond, e nos fundos mede 33,00m limitando com o terreno destinado a serviço público, todos do mesmo PA e de propriedade da CEHAB ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DA HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, CNPJ nº 33.525.221/0001-32. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº3CX, fls. 70 sob nº 71557 (4º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido o terreno em maior porção por compra ao Instituto Nacional da Previdência Social, conforme contrato particular de 12/10/1972, registrado em 02/04/1973. Inscrito no FRE sob o nº 1.432.920-5, CL 15.822-0. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/07/1984 e averbado em 01/10/1984 no 4º RGI. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2012. O OFICIAL.

R-1-221015 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23/11/1979, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 1378, fls. 133), prenotada sob nº 656664 em 02/05/2012, rerratificada pela escritura de 05/04/2012, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 5422, fls. 109). **VALOR:** Cr\$176.319,25; base de cálculo: R\$57.298,30 (Secretaria Municipal de Fazenda). **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** ALBINO HENRIQUE COSTA, funcionário público federal e sua mulher CANDIDA PEREIRA COSTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, portadores das identidades do IFP nº 1063617 de 10/09/1971 e TE nº 152734 – 20ª zona, inscritos no CPF nº 063.961.437-04, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2012. O OFICIAL.

R-2-221015 - **TÍTULO:** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05/04/2012, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 5422, fls. 109), prenotada sob nº 656663 em 02/05/2012. **VALOR:** R\$0,01; base de cálculo: R\$57.298,30 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia isenta conforme Certificado Declaratório nº 0552/2011, extraído do processo nº04/452220/2011 de 22/09/2011, com base no inciso I do artigo 8º da Lei nº 2277/94, modificada pela Lei nº 3335/01. **CEDENTES:** ALBINO HENRIQUE COSTA, CPF nº 063.961.437-04 e sua mulher CANDIDA PEREIRA COSTA, CI/IFP nº 06.302.374-1 de 17/09/1981, CPF nº 903.107.487-04, qualificados no ato R-1. **CESSIONÁRIA:** EVANIA MARIA SALES MARTINS, brasileira, viúva, funcionária dos correios e telégrafos do Rio de Janeiro, CI/DETRAN-RJ nº 06.302.284-2 de 08/11/2010, CPF nº 806.953.617-91, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2012. O OFICIAL.

R-3-221015 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 05/04/2012, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 5422, fls. 109), prenotada sob nº 656663 em 02/05/2012. **VALOR:** CR\$176.319,25 (à época); base de cálculo: R\$57.298,30 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.665.656 isenta com base na Lei nº 1364/88, artigo 7º, XXI (com redação dada pela Lei nº 1936/92). **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** EVANIA MARIA SALES MARTINS, qualificada no ato R-2. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2012. O OFICIAL.

Continua no verso.

R-4-221015- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0198331-6 de 13/11/2012 (SFH), prenotado sob o nº 672690 em 12/12/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$88.000,00 (base de cálculo. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1742494 emitida em 05/12/2012, isenta de pagamento com base no inciso I, do art.8º, da Lei Municipal 2.277/94, com redação modificada pela Lei 3.335/2001. **VENDEDORA:** EVANIA MARIA SALES MARTINS, pensionista, qualificada no ato R-2. **COMPRADOR:** JOSÉ CARLOS MELO SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CNH/DETRAN-RJ nº 00448892900 de 18/02/2011, CPE nº 054.706.457-89, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2013. O OFICIAL.

R-5-221015- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$79.200,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$583,25, vencendo-se a 1ª em 13/12/2012, à taxa **Nominal:** 4,5000% ao ano e **Efetiva:** 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$89.000,00; base de cálculo: R\$88.000,00 (R-4/221015). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JOSÉ CARLOS MELO SOUZA, qualificado no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2013. O OFICIAL.

AV-6-221015 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 26662/2018 – SIALF-GIGAD/RJ de 12/06/2018, prenotado sob nº 791488 em 14/06/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante JOSÉ CARLOS MELO SOUZA, qualificado no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/221015, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 24/11/2018 às 10h:30m, conforme certidão expedida em 26/11/2018 pelo 4º Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 26 de dezembro de 2018. O OFICIAL.

AV-7-221015 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 247859/2022–Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 15/03/2022, prenotado sob o nº 860174 em 27/04/2022, acompanhado de outro de 17/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante JOSÉ CARLOS MELO SOUZA, qualificado no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5-221015, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 990/2022, 991/2022 e 992/2022 de 17, 18 e 21 de novembro de 2022, em razão de se encontrar em lugar ignorado ou incerto. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 07 de março de 2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 221015 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 247859/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 30/05/2023, acompanhado do requerimento de 30/05/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2551407 emitida em 07/03/2023; Base de cálculo: R\$95.786,20 (ITBI). (**Prenotação nº 881146 de 02/06/2023**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEMV 35494 CTV**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 221015 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-8, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$79.200,00. (**Prenotação nº 881146 de**



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/022519

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221015	Nº: 02	Lº: 4AV FLS.: 193 Nº: 146892

02/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEMV 35495 DZM). dst. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/07/2023. Certidão expedida às 14:33h.mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/07/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEOB 89531 NHU



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/022519, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em 07/07/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec